

PROJETO DE LEI Nº 19.550/2011

Declara de Utilidade Pública Estadual o
**INSTITUTO ALICE ARAÚJO ou CRECHE
ESCOLA VOVÓ ALICE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

decreta:

/

Art. 1º- Fica declarada de 'Utilidade Pública o **INSTITUTO ALICE ARAÚJO ou CRECHE ESCOLA VOVÓ ALICE**, - com sede e foro no Município de Salvador.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2011.

Maria del Carmen Fidalgo
Deputada Estadual- PT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Estadual a INSTITUTO ALICE ARAÚJO ou CRECHE ESCOLA VOVÓ ALICE, com sede e foro no Município de Salvador.

A entidade é uma instituição não governamental, sem fins econômicos com os objetivos de reconhecer os méritos morais e intelectuais específicos dos cidadãos, criação e outorgação de novas comendas, formar mesa jurídica para atendimentos exclusivos à sociedade, organizar e ministrar cursos na área da educação, no ensino médio, inclusive EJA e promover a formação profissional, o aperfeiçoamento e a especialização de pessoal, dentre outras.

Sala das Sessões, 31 de outubro de **2011**

Maria del Carmen Fidalgo